



Parecer 001/2019 – CONEPE/CSEC

PROCESSO: 446731/2018

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Campus Universitário de Nova Xavantina

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ASSUNTO: Criação e Institucionalização da Empresa Júnior “EPAV Jr Empresa de Planejamento Agropecuário do Vale” – Campus de Nova Xavantina

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise da Criação e Institucionalização da Empresa Júnior “EPAV Jr Empresa de Planejamento Agropecuário do Vale” – Campus de Nova Xavantina, e considerando o mérito da proposta, documentação e pareceres apresentados. Foi verificada a necessidade da revisão de ortografia do regimento interno da referida empresa Júnior.

VOTO:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de Institucionalização da Empresa Júnior “EPAV Jr Empresa de Planejamento Agropecuário do Vale” – Nova Xavantina, vota pela **aprovação do processo condicionado a revisão ortográfica** do regimento da Empresa Júnior EPAV Jr Empresa de Planejamento Agropecuário do Vale.

Cáceres/MT, 29 de abril de 2019.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: José Leonildo Lima

Membro: Alexandre Berndt

Membro: Ronald Tavares Pires Silva

Membro: Welton Neves Vilela

Membro: Maykon Vinicius Dourados